



**Declaração de Desconformidade**  
**do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto**  
**Ampliação das Instalações da AUTOVILA em Leiria**

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto “Ampliação das Instalações da AUTOVILA em Leiria”, em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 4 de Novembro de 2002.

O Presidente

João Gonçalves

**Maria Fernanda Santiago**  
Vice-Presidente